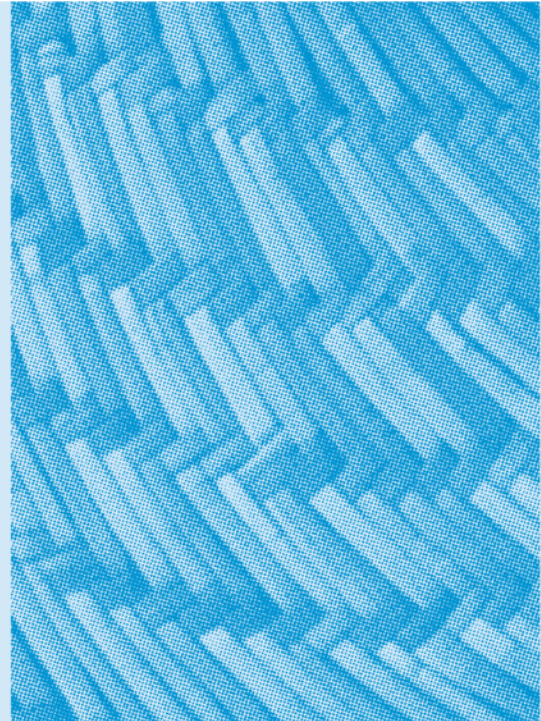


Fichas de Avaliação Acadêmico e  
Profissional

## Direito

Referente ao Quadriênio 2025-2028

Área 26



**Coordenadora da Área:**

Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Morais

**Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos:**

Maria Vital da Rocha

**Coordenador Adjunto de Programas Profissionais:**

Francisco de Guimaraens

2025-2028

## Considerações da Diretoria de Avaliação

Nesta **Ficha de Avaliação** estão dispostas as diretrizes e procedimentos comuns (compostos por quesitos e itens), definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) para a avaliação da pós-graduação stricto sensu.

As áreas de avaliação e os programas devem observar as normas dispostas na legislação e no documento referencial “Diretrizes Comuns da Avaliação de Permanência dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu” disponível no seguinte link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/documentos-do-novo-ciclo-avaliativo-2025-2028>

Além disso, a ficha da Área de Avaliação apresenta os pesos dos Itens, e a descrição de Indicadores e Fatores específicos que serão utilizados na avaliação dos PPG. Essas diretrizes específicas foram construídas de acordo com os critérios próprios da Área, em constante diálogo com a sua comunidade, e aprovadas pelo CTC-ES. Para cada indicador na Ficha de Avaliação consta a metodologia que será utilizada, cujos conceitos básicos estão descritos na seção **Metodologia de Avaliação** do documento referencial acima mencionado.

## RESUMO GERAL

Quesitos / Itens	Peso	Peso
<b>1 – PROGRAMA</b>	<b>Acadêmico</b>	<b>Profissional</b>
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular	60	60
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa	20	20
1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade	20	20
<b>2 – FORMAÇÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>	<b>Acadêmico</b>	<b>Profissional</b>
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa	20	20
2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida	20	20
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa	20	20
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa	40	40
<b>3 – IMPACTO (local, regional, nacional, internacional)</b>	<b>Acadêmico</b>	<b>Profissional</b>
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência	30	30
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento	30	35
3.3. Impactos do Programa para a sociedade	40	35

# FICHA DE AVALIAÇÃO PROGRAMAS ACADÊMICOS

## - DIREITO - REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025-2028

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROGRAMAS ACADÊMICOS		
Quesitos / Itens	Peso	Definições e comentários sobre o/s Quesito/Itens
<b>1 – Programa</b>		
<p>1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.</p>	<p>60%</p>	<p><b>1.1.1 Avaliar a missão do Programa e sua coerência com a Proposta do Programa, sua vocação e o perfil do egresso que se pretende formar:</b> verificar se os objetivos formativos estão articulados com: a) a vocação (inserção local, regional, nacional ou internacional) e; b) o perfil do egresso, além de coerentes com a modalidade acadêmica.</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa, Critério Numérico de atendimento total ou parcial dos dois fatores avaliativos (“a” e “b”).</p> <p><b>1.1.2 Avaliar a articulação entre área(s) de concentração, linha(s) e projetos de pesquisa e o equilíbrio e a distribuição da capacidade de pesquisa do Corpo Docente e a dedicação :</b> a) analisar a concepção temática da proposta em articulação com a(s) área(s) de concentração; a integração entre a(s) áreas(s) e as linha(s) de pesquisa; b) a coerência dos projetos de pesquisa à(s) área(s) de concentração e à(s) linha(s) de pesquisa; c) a distribuição de projetos por linha(s) e por docentes vinculados; d) o tempo de dedicação adequado à necessidade de pesquisa, com a distribuição da carga horaria suficiente para o número de projetos vinculados.</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa, Critério Numérico de atendimento total dos quatro fatores avaliativos (de “a” a “d”).</p> <p>OBS: Mudanças no projeto pedagógico do curso ocorridas no quadriênio devem ser detalhadas e fundamentadas, bem como esclarecidas as estratégias de transição e seu impacto no curso.</p> <p><b>1.1.3. Avaliar o processo formativo a partir da integração da Proposta do Programa, com a estrutura curricular e a atuação docente e sua dedicação à formação:</b> avaliar: a) a estrutura curricular, as disciplinas e a sua bibliografia quanto à coerência, à atualização e à aderência; b) a distribuição de carga horária das disciplinas, das orientações e de outras atividades vinculadas à graduação; c) o quantitativo total das horas do docente na IES e no Programa; d) percentual de docentes permanentes que atuam em outros Programas como docentes permanentes; e) a estabilidade do corpo docente no ciclo avaliativo.</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa, Critério Numérico de atendimento total dos cinco fatores avaliativos (de “a” a “e”).</p> <p><b>OBS 1:</b> O Programa receberá conceito INSUFICIENTE na integralidade do item quando: a) tiver em um dos anos do ciclo avaliativo, menos de 10 docentes permanentes, para Programas com nível de mestrado, ou menos de 12 docentes permanentes, para Programas com nível de Doutorado; b) tiver percentual de duplicação de docentes permanentes</p>



		<p>superior a 30% em um dos anos do ciclo avaliativo; c) possuir mais de 30% de docentes permanentes com carga horária no Programa inferior a 20 horas. Esta carga horária não pode ser inferior a 10 horas para Programas de nível de mestrado e a 15 horas para Programas de nível de doutorado; d) ter substituído mais de 40% do corpo docente permanente no ciclo avaliativo; f) não cumprir os limites regulatório para Processos Híbridos de Ensino e Aprendizagem na Pós-graduação (ver obs 3).</p> <p><b>OBS 2:</b> Na análise do subitem 1.1.3, <i>letra e</i>, não será computado, negativamente, a contratação de docentes e o desligamento decorrente de aposentadoria ou falecimento. Deve, o Programa, comprovar a política de acolhimento dos discentes nos casos de desligamento para evitar prejuízos no curso do seu processo formativo.</p> <p><b>OBS 3:</b> O Programa que integrar a mediação tecnológica em seu projeto pedagógico (Processos híbridos de Ensino e Aprendizagem na Pós-graduação) deve descrever as atividades e demonstrar conformidade com a regulação vigente. Agregar-se-á ao subitem 1.1.3 mais um fator de avaliação: f) cumprir os parâmetros regulatórios para uso dos Processos Híbridos de Ensino e Aprendizagem na Pós-graduação.</p> <p><b>1.1.4. Quanto à infraestrutura:</b> a) avaliar as instalações físicas para uso de docentes, discentes e técnicos administrativos; b) avaliar a qualidade e a atualização do acervo de obras nacionais e internacionais, incluindo todos os tipos de recursos bibliográficos disponíveis; c) estrutura tecnológica atual e condizente com os avanços nesse campo ocorridos durante o ciclo avaliativo; d) estrutura de acessibilidade física, apoio técnico com recursos humanos adequados para acolhimento, permanência e conclusão da formação da pessoa com deficiência (PCD).</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa, Critério Numérico de atendimento total dos quatro fatores avaliativos (de “a” a “d”).</p> <p><b>1.1.5. Liderança do corpo docente:</b> avaliar a capacidade dos docentes de formar equipes multiníveis, consolidadas e permanentes. Os níveis serão: a) Pós-graduandos/as de nível de Mestrado; b) Pós-graduandos/as de nível de Doutorado; c) bolsistas de iniciação científica e graduandos/as, d) estagiário/as pós-doutorais e e) docentes do PPGD e eventuais docentes externos. A consolidação e permanência serão consideradas pela existência de grupo institucionalizado (registro no Diretório de Pesquisa do CNPq ou equivalente): a) há mais de 2 ciclos avaliativos; b) há um ciclo avaliativo; c) há mais de 2 anos; d) há menos de 1 ano.</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa, Critério Numérico de atendimento total dos 5 fatores avaliativos (de “a” a “e”) combinados com atendimento do fator temporal (de “a” a “d”).</p> <p><b>OBS:</b> Para as notas de excelência, verificar informações no Documento de Área.</p>
<p>1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa.</p>	<p>20%</p>	<p><b>1.2.1. Definição do processo de autoavaliação:</b> apreciar o nível de maturidade do processo de autoavaliação, considerando-se a trajetória nas fases de preparação, implementação, divulgação, uso dos resultados e meta-avaliação. A análise realizar-se-á com base na descrição do modelo a partir dos seguintes critérios:</p>

		<p>a) estratégias e métodos do modelo de autoavaliação do Programa, e sua complementariedade com as ações da CPA e articulação com o PDI da Instituição;</p> <p>b) dimensão e objetos da autoavaliação, com vistas à análise de elementos relevantes para a modalidade e a vocação do Programa;</p> <p>c) atores envolvidos no processo, em especial, docentes, discentes, técnicos administrativos e membros da alta administração da IES;</p> <p>d) periodicidade da avaliação;</p> <p>e) existência de interlocutores externos ao PPGD, na condição de avaliadores, mediadores ou observadores;</p> <p>f) forma de incorporar os resultados ao planejamento do PPGD para maximização das suas qualidades e potencialidades ou correção de rumos e ajustes decorrentes de fatos não previstos.</p> <p>g) formas de disseminação dos resultados para o PPGD.</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa, Critério Numérico de atendimento total de no mínimo 5 fatores avaliativos (de “a” a “g”).</p> <p><b>1.2.2. Resultados da Autoavaliação:</b> avaliar o nível de maturidade da cultura de autoavaliação, considerando o processo de autoavaliação e o(s) planejamento(s) estratégico(s) neste quadriênio e no quadriênio anterior. O PPGD deverá demonstrar: a) a relação entre o diagnóstico dos dois períodos de avaliação com o(s) Planejamento(s) estratégico(s) - quando for cabível; b) estratégias implementadas para o monitoramento do alcance das atividades propostas no ciclo atual; c) o grau de execução das metas estabelecidas no ciclo atual.</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa, Critério conceitual: nível de maturidade em conformidade com os elementos informacionais apresentados.</p> <p><b>OBS 1:</b> Os Programas em Regiões assimétricas, que estejam em processo de implantação de Mestrado ou de Doutorado, ou os Programas em geral que implementem ações afirmativas deverão destacar, em seus processos de autoavaliação, as dificuldades decorrentes de sua condição geográfica ou de estímulo a ações afirmativas e seus impactos na impossibilidade de cumprimento pleno do conteúdo de determinados itens ou subitens da ficha de avaliação com a finalidade de compensação do déficit gerado. A observação poderá ser aplicada em casos de desastres e outras razões de caso fortuito ou força maior, reconhecidas pela CAPES.</p> <p><b>OBS 2:</b> Para análise do item deve-se juntar, em anexo, documentos relativos à autoavaliação instituída, na forma de relatórios diagnóstico ou pareceres, que permitam avaliar a qualidade e a maturidade da Política de Autoavaliação. Quando existentes, devem ser juntados os pareceres de consultores externos.</p>
<p>1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.</p>	<p>20%</p>	<p><b>1.3.1. Estruturação do planejamento estratégico:</b> Com base em uma avaliação qualitativa, levando-se em conta o grau de atendimento (total, parcial, inexistente) do planejamento de ações de curto, médio e longo prazos do Programa, serão considerados os seguintes aspectos do planejamento estratégico articulados ao PDI da Instituição e ao processo de autoavaliação: a) projetos de aprimoramento e de atualização da proposta do Programa;</p> <p>b) políticas para qualificação das atividades de ensino, pesquisa e extensão de discentes e docentes das equipes, com vistas a alcançar</p>

		<p>as metas definidas no planejamento estratégico, aliados aos diagnósticos da autoavaliação;</p> <p>c) planos para construção ou manutenção de parcerias e convênios de cooperação ou de organização de redes com vistas à formulação de macroprocessos ou incremento de qualidade dos já constituídos;</p> <p>d) planejamento para adequação, conservação e melhoria da infraestrutura, para a atualização de acervo bibliográfico e para o incremento e/ou manutenção das condições de acessibilidade.</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa, Critério Numérico de atendimento total dos quatro fatores avaliativos (de “a” a “d”).</p> <p><b>1.3.2 – Políticas específicas do Programa:</b> a partir do diagnóstico da autoavaliação e do contexto do Programa, avaliar-se-á o nível de maturidade (ações planejadas, ações executadas, nível de engajamento e resultados) das seguintes políticas específicas do Programa, a título exemplificativo:</p> <p>a) política para fixação, manutenção ou renovação do corpo docente;</p> <p>b) política de apoio aos discentes visando à inclusão, à permanência e à conclusão do curso, ressalvadas, quanto a esta última, as situações ordinárias de desligamento e de reprovação;</p> <p>c) política para inclusão de pessoas diversas;</p> <p>d) política de ingresso, acolhimento e monitoramento de pessoas incluídas por meio de ações afirmativas;</p> <p>e) política de inclusão de egressos no mercado de trabalho ou acompanhamento de seu destino e de âmbito de atuação.</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa, Critério conceitual: nível de maturidade em conformidade com os elementos informacionais apresentados.</p> <p><b>OBS 1:</b> Deve-se juntar, em anexo, documentos relativos às políticas instituídas, na forma de relatórios ou pareceres, que permitam avaliar a qualidade e a maturidade do Planejamento Estratégico. Quando existentes, devem ser juntados os pareceres, internos ou externos, que viabilizem a avaliação do item.</p>
<b>2 – Formação e Produção Intelectual</b>		
<p>2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.</p>	<p>20%</p>	<p><b>2.1.1. Avaliação da qualidade das teses, dissertações ou trabalhos de conclusão:</b> serão avaliados os seguintes aspectos para se aferir a qualidade e a adequação das teses e das dissertações destacadas:</p> <p>a). Proceder-se-á à análise individual de cada uma das dissertações e teses, levando-se em conta os seguintes critérios:</p> <p>a.1) aderência à(s) respectiva(s) área(s) de concentração e à(s) linha(s) de pesquisa do curso;</p> <p>a.2) vinculação da dissertação ou tese com o projeto de pesquisa da equipe vinculada;</p> <p>a.3) nível de explicitação dos elementos metodológicos evidenciados no texto (problema de pesquisa, marco teórico e método de trabalho).</p> <p>b) Proceder-se-á à análise do conjunto de dissertações e de teses indicadas, levando-se em consideração estes critérios:</p> <p>b.1) diversidade institucional da banca;</p> <p>b.2) diversidade de área de concentração, linhas de pesquisa e de orientação das dissertações e teses indicadas;</p> <p>c) Na análise das dissertações e teses referidas nas alíneas “a” e “b”, considerar-se-á também:</p> <p>c.1) a existência de simetria qualitativa entre o nível das teses e dissertações defendidas, de modo a que não haja assimetria entre as linhas de pesquisa da(s) área(s) de concentração;</p>

		<p>c.2) a ocorrência de clara diferenciação da qualidade entre teses e dissertações, para Programas que possuem os dois níveis, de modo que se atendam às peculiaridades necessárias para a caracterização de uma tese (originalidade, dimensões e qualidade).</p> <p>d) Na hipótese de o Programa concluir PCIs (Minter e Dinter) no ciclo avaliativo, este deverá, em relatório final da turma, indicar 3 dissertações ou 3 teses, conforme o projeto, para complementarem a avaliação deste item. Proceder-se-á à avaliação nos termos da alínea “a” e “b” e “c.1” para Minter; e “a” e “b” e “c” para Dinter. A diferença da análise qualitativa entre turma e sede implicará a aplicação de um decréscimo no requisito avaliativo.</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa. Critério Numérico: valor em faixas, distribuídas a partir da análise comparativa, utilizando os dados coletados do percentual de trabalhos atendidos total ou parcialmente nas análises dos níveis (“a”, “b” e “c”), segmentado por agrupamento de Programas pequenos, médios e grandes.</p> <p><b>Orientação procedimental:</b> as dissertações e teses serão destacadas em módulo específico da Plataforma Sucupira, após o fim do ciclo avaliativo, entre aquelas inseridas na coleta de dados do ano respectivo da produção. No seguinte quantitativo de destaques:</p> <p><b>I- Programas apenas com Mestrado ou apenas com Doutorado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 dissertações/teses para Programas pequenos;</li> <li>• 10 dissertações/teses para Programas médios;</li> <li>• 15 dissertações/teses para Programas grandes.</li> </ul> <p><b>II- Programas com Mestrado e Doutorado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 dissertações e 5 teses para Programas pequenos;</li> <li>• 10 dissertações e 10 teses para Programas médios; e</li> <li>• 15 dissertações e 15 teses para Programas grandes.</li> </ul> <p><b>OBS 1:</b> Consideram-se:</p> <p>i- <u>Programas pequenos</u>: com até 20 docentes permanentes;</p> <p>ii- <u>Programas médios</u>: entre 21 e 40 docentes permanentes;</p> <p>iii- <u>Programas grandes</u>: com mais de 40 docentes permanentes.</p> <p>O número de docentes permanentes será o indicado no último ano do quadriênio na Plataforma Sucupira.</p> <p><b>OBS 2:</b> Para Programas com curso de Mestrado em implantação, o item não será objeto de análise antes do Programa alcançar quantitativo de dissertações defendidas equivalentes ao dobro de vagas autorizadas no APCN. A ausência de conceito do item 2.1.1 impede a atribuição de conceito superior ao REGULAR a este Quesito.</p>
<p>2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.</p>	<p>20%</p>	<p><b>2.2.1. Destino dos egressos:</b> avaliar-se-á a capacidade do Programa de formar egressos de alto nível que:</p> <p>a) atuem como docentes em Instituição de ensino superior. Far-se-á a diferenciação da atuação no nível de:</p> <p>a.1) graduação e;</p> <p>a.2) de pós-graduação <i>stricto sensu</i>.</p> <p>Os dados serão tratados a partir do compartilhados pela CAPES a partir de outros órgãos. Serão garantidas a anonimização dos dados e a inviolabilidade das garantias de sigilo constitucional.</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa. Critério Numérico: valor em faixas, distribuídas a partir da análise comparativa, utilizando os dados coletados do percentual de pessoas atuando nos 2 níveis, segmentado por agrupamento de Programas pequenos, médios e grandes.</p>



		<p><b>2.2.2. Continuidade formativa:</b> avaliar-se-á a capacidade de o Programas manter relacionamento com egressos por meio da participação efetiva e documentada em atividades de formação, de pesquisa e de extensão e de inovação no Programa. Essa aferição dar-se-á exemplificativamente com:</p> <p>a) participação em projetos de pesquisa, extensão e inovação;                  b) na produção bibliográfica;                  c) em bancas examinadoras;                  d) em cursos e eventos do Programa.</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa. Critério numérico: valor em faixas, distribuídas a partir da análise comparativa, utilizando os dados coletados do percentual de participação em conformidade com os elementos informacionais apresentados, segmentado por agrupamento de Programas pequenos, médios e grandes.</p> <p><b>Orientação Procedimental:</b> No último ano do quadriênio, na coleta dos dados na Plataforma, o PPGD deverá apresentar em anexo específico os dados relativos à continuidade formativa.</p> <p><b>OBS 1:</b> Serão considerados egressos os titulados no período de até 10 anos após a titulação.</p> <p><b>OBS 2:</b> Os Programas em Regiões assimétricas, que estejam em processo de implantação de Mestrado ou de Doutorado, ou os Programas em geral que implementem ações afirmativas deverão destacar, em seus processos de autoavaliação, as dificuldades decorrentes de sua condição geográfica ou de estímulo a ações afirmativas e seus impactos na impossibilidade de cumprimento pleno do conteúdo de determinados itens ou subitens da ficha de avaliação com a finalidade de compensação do déficit gerado. A observação poderá ser aplicada em casos de desastres e outras razões de caso fortuito ou força maior, reconhecidas pela CAPES.</p> <p><b>OBS 3:</b> Para Programas com curso de Mestrado em implantação, o item não será objeto de análise antes do Programa alcançar quantitativo de dissertações defendidas equivalentes ao dobro de vagas autorizadas no APCN. A ausência de conceito dos subitens 2.1.1 e 2.2.2 impede a atribuição de conceito superior ao REGULAR a este Quesito.</p>
<p>2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.</p>	<p>20%</p>	<p><b>2.3.1. Produção bibliográfica qualificada de discentes e egressos:</b> avaliar-se-á a produção bibliográfica (artigos em periódicos científicos, livros e capítulos de livros, trabalhos completos em anais de evento) destacada pelo PPGD considerando-se a:</p> <p>a) análise individual da produção indicada, com base na:</p> <p>a.1) aderência à respectiva área de concentração do Programa e respectivas linhas de pesquisa;                  a.2) vinculação com o projeto de pesquisa e a trajetória da equipe vinculada;                  a.3) capacidade de produção em coautoria com outros discentes, egressos, pessoas em estágio pós-doutores, docentes vinculados ao projeto ou à rede de pesquisa ou sua vinculação com produto da pesquisa da tese ou dissertação;                  a.4) qualidade do veículo de disseminação de conhecimento dos artigos em periódicos científicos, livros e capítulos de livros, trabalhos completos em anais de evento científicos, conforme os critérios definidos pela Área.</p> <p>b) análise do conjunto de produção indicada com base na:</p>

	<p>b.1) organicidade da produção indicada com a proposta acadêmica e a vocação (inserção local, regional, nacional ou internacional) do Programa, conforme o caso;</p> <p>b.2) distribuição proporcional da produção entre a(s) área(s) de concentração, linha(s) de pesquisa e projeto(s) de pesquisa;</p> <p>b.3) diversidade de pessoas representativas do Programa na autoria das produções indicadas.</p> <p><b>Metodologia:</b> Análise Qualitativa. Critério Numérico: valor em faixas, distribuídas a partir da análise comparativa, utilizando os dados coletados do percentual de produção aderente total ou parcialmente nos dois níveis (“a” e “b”), segmentado por agrupamento de Programas pequenos, médios e grandes.</p> <p><b>Orientação Procedimental:</b> Para fins de avaliação do item 2.3.1, cada PPGD destacará, em módulo específico da Plataforma Sucupira, após o fim do ciclo avaliativo, produções selecionadas entre aquelas inseridas na coleta de dados do ano respectivo da produção. O PPGD observará os seguintes quantitativos para o módulo de destaque por cada ano do quadriênio:</p> <p>a) 5% de produção de discentes do Mestrado, calculados a partir do número de matriculados no referido ano;</p> <p>b) 5% de produção de discentes do Doutorado (caso possua o nível), calculados a partir do número de matriculados no referido ano; e</p> <p>c) 5% de produção de egressos, calculados a partir do número de titulados no ano anterior.</p> <p><b>OBS 1:</b> Caso a quantidade de destaques, dos quatro anos, supere 100 produções, o Programa limitar-se-á a indicação deste quantitativo, contemplando os 3 grupos (a, b e c).</p> <p><b>OBS 2:</b> No cálculo dos percentuais poderá ser solicitada, por meio de anexo específico, a exclusão de discentes, caso o número de pessoas associadas implique mudança numérica do percentual, se o PPGD possuir uma das seguintes situações especiais: (a) discentes em licença-médica superior a 30 dias para cuidado pessoal ou familiar; licença-maternidade, licença-paternidade; (b) desligamento do programa por reprovação por faltas, insuficiência de desempenho nas disciplinas ou reprovação da dissertação ou tese perante banca examinadora; (c) trancamento parcial, justificado nas normas do curso por razões não incluídas neste item; (d) ou de conversão de mestrado em doutorado ou de doutorado direto.</p> <p><b>OBS 3:</b> Os Programas em Regiões assimétricas, que estejam em processo de implantação de Mestrado ou de Doutorado, ou os Programas em geral que implementem ações afirmativas deverão destacar, em seus processos de autoavaliação, as dificuldades decorrentes de sua condição geográfica ou de estímulo a ações afirmativas e seus impactos na impossibilidade de cumprimento pleno do conteúdo de determinados itens ou subitens da ficha de avaliação com a finalidade de compensação do déficit gerado. A observação poderá ser aplicada em casos de desastres e outras razões de caso fortuito ou força maior, reconhecidas pela CAPES.</p> <p><b>OBS 3:</b> Para Programas com curso de Mestrado em implantação, o item não será objeto de análise antes do Programa alcançar quantitativo de dissertações defendidas equivalentes ao dobro de vagas autorizadas no APCN. A ausência de conceito do subitem 2.3.1 impede a atribuição de conceito superior ao REGULAR a este Quesito.</p>
--	--

<p>2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.</p>	<p>40%</p>	<p><b>2.4.1. Índices de equilíbrio da produção docente em artigos de periódicos:</b> Produção bibliográfica em artigos de periódicos bem distribuída pelo corpo docente permanente e pelo respectivo ano de publicação.</p> <p>O índice de equilíbrio da produção docente será calculado:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>o total de artigos de autoria de cada docente permanente publicado no ano com mérito acadêmico reconhecido e publicado em periódicos consolidados ou em consolidação, conceituados com Muito Bom ou Bom, dividido pelo número de docentes permanentes do ano;</li> <li>percentual de docentes permanentes que publicaram artigos com mérito acadêmico, em periódicos consolidados ou em consolidação reconhecidos pela Área, conceituados com Muito Bom ou Bom, no ano;</li> </ol> <p>Metodologia: Qualitativa/Quantitativa.</p> <p>Critério quantitativo: Valor da média da alínea “a” em cada ano do ciclo combinado com o percentual da alínea “b” em cada um dos anos do ciclo avaliativo. Os valores apurados serão distribuídos a partir da análise comparativa, em conceitos (de Muito Bom a Insuficiente), utilizando os dados coletados, segmentado por agrupamento de Programas pequenos, médios e grandes.</p> <p>Critério Qualitativo Preliminar: Os periódicos científicos utilizados para compor o índice serão classificados, anualmente, com participação da comunidade, nos seguintes níveis: (a) periódicos consolidados; (b) periódicos em consolidação; (c) periódicos não consolidação; (d) não periódicos.</p> <p>Serão classificados apenas os periódicos nos quais os docentes permanentes do PPGD tenham publicado artigos de reconhecida qualidade acadêmica em periódicos incluídas em bases indexadoras, como <i>Scopus</i>, <i>Web of Science</i>, <i>Scielo</i>, ou equivalentes, ou que possuam índice H do <i>Google Metrics</i> com <i>score</i> ou média definida ano a ano, além do reconhecimento da integridade por meio de: (a) avaliação por pares; (b) políticas de boas práticas editoriais dos periódicos; (c) reconhecida reputação na comunidade jurídica internacional, em caso de excepcionalmente não atendimento da alínea “a”.</p> <p>Os artigos receberão conceito a partir do seguinte critério:</p> <table border="1" data-bbox="619 1451 1233 1691"> <thead> <tr> <th>Periódico</th> <th>Mérito Acadêmico</th> <th>Conceito</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consolidado</td> <td>Sim</td> <td>Muito Bom</td> </tr> <tr> <td>Em consolidação</td> <td>Sim</td> <td>Bom</td> </tr> <tr> <td>Consolidado</td> <td>Não</td> <td>Regular</td> </tr> <tr> <td>Em consolidação</td> <td>Não</td> <td>Fraco</td> </tr> <tr> <td>Não Consolidado</td> <td>Sim/Não</td> <td>Insuficiente</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Orientação Procedimental:</b> Para fins de avaliação do subitem 2.4.1, cada PPGD destacará, em módulo específico da Plataforma Sucupira, após o fim do ciclo avaliativo, entre aquelas inseridas na coleta de dados do ano respectivo da produção. O PPGD observará os seguintes quantitativos: até 4 artigos em periódicos, no limite 1 artigo ano. Aplicar-se-á o conceito já referendado pelo Comitê de Referência que reconheceu a qualidade acadêmica do artigo e do periódico (consolidado ou em consolidação) ou, caso não tenha passado pelo</p>	Periódico	Mérito Acadêmico	Conceito	Consolidado	Sim	Muito Bom	Em consolidação	Sim	Bom	Consolidado	Não	Regular	Em consolidação	Não	Fraco	Não Consolidado	Sim/Não	Insuficiente
Periódico	Mérito Acadêmico	Conceito																		
Consolidado	Sim	Muito Bom																		
Em consolidação	Sim	Bom																		
Consolidado	Não	Regular																		
Em consolidação	Não	Fraco																		
Não Consolidado	Sim/Não	Insuficiente																		

	<p>Comitê, será avaliado pela Comissão da Quadrienal, instância final, na área.</p> <p><b>2.4.2. Produção bibliográfica qualificada dos docentes permanentes:</b> avaliar-se-á a produção bibliográfica (artigos em periódicos científicos, livros e capítulos de livros, trabalhos completos em anais de eventos científicos) destacada pelo PPGD considerando a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) aderência à(s) respectiva(s) área(s) de concentração do Programa e à respectiva(s) linha(s) de pesquisa;</li><li>b) vinculação com projeto de pesquisa e à trajetória do docente;</li><li>c) capacidade de produção em coautoria com outros docentes e pesquisadores, vinculados ao projeto ou à rede de pesquisa;</li><li>d) qualidade do veículo de disseminação de conhecimento dos artigos em periódicos científicos, livros e capítulos de livros, trabalhos completos em anais de evento científicos, conforme os critérios definidos pela Área.</li></ul> <p><b>Metodologia:</b> Análise Qualitativa. Critério Numérico: valor em faixas, distribuídas a partir da análise comparativa, utilizando os dados coletados, do percentual de produção aderente total ou parcialmente nos quatro níveis (“a” a “d”), segmentado por agrupamento de Programas pequenos, médios e grandes.</p> <p><b>Orientação Procedimental:</b> Para fins de análise do subitem 2.4.2, cada PPGD destacará, em módulo específico da Plataforma Sucupira, após o fim do ciclo avaliativo, produções escolhidas entre aquelas inseridas na coleta de dados do ano respectivo da produção. O PPGD observará os seguintes quantitativos para o módulo de destaque até 1 produção bibliográfica por ano de atuação do docente permanente, totalizando, no máximo, 2 produções por docente permanente, no quadriênio. Caso a quantidade de destaques, dos quatro anos, supere 100 produções, o Programa limitar-se-á à indicação deste quantitativo.</p> <p><b>OBS.1.:</b> Poderão ser excluídas da avaliação, por meio de anexo específico, as seguintes pessoas que foram listadas como docentes permanentes : a) professoras em licença-maternidade e professores em licença paternidade no quadriênio, a partir do ano de início da licença até o final do quadriênio; b) docentes em licença-médica superior a 30 dias, para cuidado pessoal ou familiar, que usufruíram desse direito, durante o quadriênio, a partir do ano de início da licença até o final do quadriênio; c) docentes titulados nos últimos 3 anos, no presente quadriênio; d) docentes sêniores, que participam de atividades de formação e pesquisa.</p> <p><b>OBS 2:</b> Para definição dos parâmetros bibliométricos e aferição da conformidade dos artigos que comporão o subitem 2.4.1 será criado um Comitê Permanente de Referência de acompanhamento da produção de artigos em periódicos de docentes permanentes da Área do Direito, o qual apoiará a Coordenação da Área. O Comitê será constituído por número determinado de PPGDs, a ser fixado em documento específico da Área e será renovado na forma de rodízio a cada 2 anos.</p> <p><b>OBS 3:</b> Os Programas em Regiões assimétricas, que estejam em processo de implantação de Mestrado ou de Doutorado, ou os Programas em geral que implementem ações afirmativas deverão destacar, em seus processos de autoavaliação, as dificuldades decorrentes de sua condição geográfica ou de estímulo a ações afirmativas e seus impactos na impossibilidade de cumprimento pleno do conteúdo de determinados itens ou subitens da ficha de avaliação com a finalidade de compensação do déficit gerado. A observação</p>
--	--

		<p>poderá ser aplicada em casos de desastres e outras razões de caso fortuito ou força maior, reconhecidas pela CAPES.</p>
<p><b>3 – Impacto ( local, regional, nacional , internacional)</b></p>		
<p>3.1. Inserção, visibilidade e popularização da ciência</p>	<p>30%</p>	<p><b>3.1.1. Inserção local, regional, nacional e internacional do Programa:</b>                  Os PPGDs devem indicar produtos, atividades, processos, projetos ou participação em redes que demonstrem a inserção local, regional, nacional ou internacional, criados pelo Programa, os quais serão avaliados com base nestes critérios:                  a) aderência à(s) respectiva(s) área(s) de concentração do PPGD e à(s) sua(s) respectiva(s) linha(s) de pesquisa;                  b) vinculação a projetos de pesquisa e à trajetória de pesquisa da equipe responsável (docentes, discentes, membros externos);                  c) nível de maturidade dos destaques e sua coerência com a execução do planejamento do Programa, no que se refere às metas nacionais e internacionais definidas para o Quadriênio;                  d) nível de variabilidade dos destaques, indicando a inserção local, regional, nacional e internacional e a prevalência proporcional de destaques vinculados à respectiva vocação do Programa.                  Metodologia: Análise Qualitativa, Critério Numérico. Valor em faixas, distribuídas a partir da análise comparativa, utilizando os dados coletados, de atendimento total dos quatro fatores avaliativos (de “a” a “d”).</p> <p><b>Orientação Procedimental:</b> No último ano do quadriênio, na coleta dos dados na Plataforma, o PPGD deverá proceder à indicação e apresentação justificativa que abarque os fatores descritos de “a” a “d”. O quantitativo a ser indicado e avaliado é de no máximo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 (para Programas de porte pequeno);</li> <li>• 10 (para Programas de porte médio);</li> <li>• 15 (para Programas de porte grande)</li> </ul> <p><b>OBS 1:</b> Para notas de excelência analisar o Documento de Área.  <b>OBS 2:</b> Os Programas em Regiões assimétricas, que estejam em processo de implantação de Mestrado ou de Doutorado, ou os Programas em geral que implementem ações afirmativas deverão destacar, em seus processos de autoavaliação, as dificuldades decorrentes de sua condição geográfica ou de estímulo a ações afirmativas e seus impactos na impossibilidade de cumprimento pleno do conteúdo de determinados itens ou subitens da ficha de avaliação com a finalidade de compensação do déficit gerado. A observação poderá ser aplicada em casos de desastres e outras razões de caso fortuito ou força maior, reconhecidas pela CAPES.</p> <p><b>3.1.2 Visibilidade do Programa e Capacidade de divulgação do conhecimento acessível à cidadania:</b> Os fatores para avaliar este subitem serão os seguintes, devidamente comprovados:                  a) nível de transparência da estrutura e das regras do Programa, acessíveis à comunidade acadêmica (discentes, egressos, docentes, pesquisadores externos), nacional e internacional, e diversidade dos meios de comunicação, os quais garantam atualidade e eficiência comunicacional;                  b) capacidade de divulgar amplamente os resultados das pesquisas e as atividades de intervenção, com credibilidade, para o público em geral, especialmente, para os sujeitos da pesquisa e sociedade civil;</p>



		<p>c) atividades de estímulo à ciência aberta, que permitam compartilhar o desenvolvimento científico com outros pesquisadores.                  Metodologia: Análise Qualitativa. Critério conceitual: nível maturidade informacional em conformidade com as comprovações.  <b>Orientação Procedimental:</b> No último ano do quadriênio, na coleta dos dados na Plataforma, o PPGD deverá apresentar a descrição e os elementos informacionais comprobatórios em anexo, incluindo links dos canais comunicacionais.</p>
<p>3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.</p>	<p>30%</p>	<p><b>3.2.1 Ações de transferência de conhecimento/compartilhamento ou solução inovadoras do Programa:</b> indicar produtos, atividades ou processos gerados a partir de projetos de pesquisa, extensão, inovação ou convênios que articulem com a sociedade, por meio de ações de transferência ou compartilhamento ou produtos técnicos tecnológicos, os quais serão avaliados com base nos seguintes critérios:                  a) aderência à(s) respectiva(s) área(s) de concentração do PPGD e à(s) sua(s) respectiva(s) linha(s) de pesquisa e à vocação do Programa;                  b) vinculação ao projeto de pesquisa, extensão ou inovação e à trajetória de pesquisa da equipe vinculada (docentes, discentes, membros externos);                  c) nível de impacto efetivo ou potencial, pelo número de pessoas afetadas ou impactadas, abrangência local, regional, nacional e internacional.</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa, Critério Numérico. Valor em faixas, distribuídas a partir da análise comparativa, utilizando os dados coletados, de atendimento total dos três fatores avaliativos (de “a” a “c”).</p> <p><b>Orientação Procedimental:</b> No último ano do quadriênio, na coleta dos dados na Plataforma, o PPGD deverá proceder à indicação e apresentação justificativa que abarque os fatores descritos de “a.1” a “a.3”. O quantitativo a ser indicado e avaliado é de no máximo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 (para Programas de porte pequeno);</li> <li>• 10 (para Programas de porte médio);</li> <li>• 15 (para Programas de porte grande)</li> </ul>
<p>3.3. Impacto do Programa para a sociedade</p>	<p>40%</p>	<p><b>3.3.1. Impacto científico da produção bibliográfica:</b> Avaliação das melhores produções bibliográficas por programa, de autoria de docentes, discentes e egressos, elaborados com ou sem a participação terceiros, considerando-se:                  a) análise individual de cada produção indicada:                  a.1) aderência à(s) respectiva(s) área(s) de concentração e à(s) respectiva(s) linha(s) de pesquisa do programa;                  a.2) vinculação ao projeto de pesquisa e à trajetória de pesquisa da equipe vinculada (docentes, discentes, membros externos);                  a.3) descrição do impacto acadêmico e científico efetivo ou potencial.                  b) análise do conjunto de produção indicada:                  b.1) organicidade da produção indicada com a proposta acadêmica e a vocação (inserção local, regional, nacional ou internacional) do Programa;                  b.2) diversidade de área(s), linha(s) de pesquisa, projeto(s) de pesquisa e autor(es/as) das produções indicadas.                  Metodologia: Análise Qualitativa. Critério Numérico: Valor em faixas, distribuídas a partir da análise comparativa, utilizando os dados coletados, do percentual de produções que atendem total ou parcialmente as análises dos níveis (“a” e “b”) segmentado por agrupamento de Programas pequenos, médios e grandes.</p>

	<p><b>Orientação procedimental:</b> as produções serão destacadas em módulo específico da Plataforma Sucupira, após o fim do ciclo avaliativo, entre aquelas inseridas na coleta de dados do ano respectivo da produção. É necessário justificar as vinculações à(s) área(s) de concentração, linha(s) de pesquisa, projeto(s) de pesquisa e à trajetória da equipe. O quantitativo de destaques é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 produções para Programas pequenos;</li><li>• 7 produções para Programas médios;</li><li>• 10 produções para Programas grandes.</li></ul> <p><b>3.3.2. Impacto na sociedade:</b> descrição de macroprocessos desenvolvidos pelo Programa, indicando os produtos, atividades e processos gerados, e as pessoas envolvidas (docentes, discentes, egressos), conforme explicitado no documento de área.</p> <p>a) análise individual de cada macroprocesso indicado: a.1) aderência à(s) respectiva(s) área(s) de concentração do PPGD e à(s) sua(s) respectiva(s) linha(s) de pesquisa e à vocação do Programa; a.2) integração de produtos, atividades e processos que perpassem no mínimo, 2 ações, atividades ou produtos que reúnam as seguintes dimensões: Quesitos 1 e 2 para programas nota 3 e 4; Quesitos 1, 2 e 3 para programas nota 5.</p> <p>b) análise do percentual de pessoas envolvidas nos macroprocessos validados na alínea a: b.1) percentual de docentes, discentes e egressos envolvidos nos macroprocessos do conjunto de docentes, discentes e egressos / ano. Serão excluídas as pessoas indicadas nos anexos do Quesito 2. Metodologia: Análise Qualitativa. Critério Numérico: Valor em faixas, distribuídas a partir da análise comparativa, utilizando os dados coletados, do percentual de macroprocessos que atendem total ou parcialmente as análises do nível “a” e percentual de pessoas envolvidas, segmentado por agrupamento de Programas pequenos, médios e grandes.</p> <p><b>Orientação procedimental:</b> os macroprocessos serão destacados em módulo específico (Caso de Impacto) da Plataforma Sucupira, após o fim do ciclo avaliativo, considerando as informações inseridas na coleta de dados do ano respectivo da produção. É necessário vincular produtos, atividade e processos, bem como as pessoas envolvidas e justificar as vinculações à(s) área(s) de concentração, linha(s) de pesquisa e integração entre os fatores de mais de 1 dos Quesitos da Ficha.</p> <p><b>OBS 1:</b> Para notas de excelência analisar o Documento de Área. <b>OBS 2:</b> Os Programas em Regiões assimétricas, que estejam em processo de implantação de Mestrado ou de Doutorado, ou os Programas em geral que implementem ações afirmativas deverão destacar, em seus processos de autoavaliação, as dificuldades decorrentes de sua condição geográfica ou de estímulo a ações afirmativas e seus impactos na impossibilidade de cumprimento pleno do conteúdo de determinados itens ou subitens da ficha de avaliação com a finalidade de compensação do déficit gerado. A observação poderá ser aplicada em casos de desastres e outras razões de caso fortuito ou força maior, reconhecidas pela CAPES.</p>
--	---

## FICHA DE AVALIAÇÃO PROGRAMAS PROFISSIONAIS - DIREITO - REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025-2028

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROGRAMAS PROFISSIONAIS		
Quesitos / Itens	Peso	Definições e comentários sobre o/s Quesito/Itens
<b>1 – Programa</b>		
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	60%	<p><b>1.1.1. Avaliar a missão do Programa e sua coerência com a Proposta do Programa, sua vocação e o perfil do egresso que se pretende formar:</b> verificar se os objetivos formativos estão articulados com: a) a vocação do programa (inserção local, regional, nacional ou internacional) e b) com o perfil do egresso, além de coerentes com a modalidade profissional. Metodologia: Análise Qualitativa, Critério Numérico de atendimento total ou parcial dos dois fatores avaliativos (“a” e “b”).</p> <p><b>1.1.2 Avaliar a articulação entre área(s) de concentração, linha(s) de atuação e projetos de pesquisa e o equilíbrio e a distribuição da capacidade de pesquisa do Corpo Docente e a dedicação :</b> analisar a) a concepção temática da proposta em articulação com a(s) área(s) de concentração, a integração entre a(s) áreas(s) e as linha(s) de atuação; b) coerência dos projetos de pesquisa à(s) área(s) de concentração e à(s) linha(s) de atuação; c) a distribuição de projetos por linhas e por docentes vinculados e d) tempo de dedicação adequado à necessidade de pesquisa, com a distribuição da carga horária suficiente para o número de projetos vinculados . Metodologia: Análise Qualitativa, Critério Numérico de atendimento total ou parcial dos quatro fatores avaliativos (“a” a “d”). <b>OBS:</b> Mudanças no projeto pedagógico do curso ocorridas no quadriênio devem ser detalhadas e fundamentadas, bem como esclarecidas as estratégias de transição e seu impacto no curso.</p> <p><b>1.1.3. Avaliar o processo formativo a partir da integração da Proposta do Programa, com a estrutura curricular e a atuação docente e sua dedicação à formação:</b> avaliar a) a estrutura curricular, as disciplinas e a sua bibliografia quanto à coerência, atualização e aderência; b) a distribuição de carga horária das disciplinas, das orientações e de outras atividades vinculadas à graduação; c) o quantitativo total das horas do docente na IES e no Programa; d) percentual de docentes permanentes que atuam em outros Programas como docentes permanentes; e) estabilidade do corpo docente no ciclo avaliativo. Metodologia: Análise Qualitativa, Critério Numérico de atendimento total ou parcial dos dois fatores avaliativos (“a” e “b”).</p> <p><b>OBS:</b> O Programa receberá conceito INSUFICIENTE na integralidade do item quando : a) tiver em um dos anos do ciclo avaliativo, menos de 10 docentes permanentes, para Programas com nível de mestrado, ou menos de 12 docentes permanentes, para Programas com nível de Doutorado; b) tiver percentual de duplicação de docentes permanentes superior a 40% em um dos anos do ciclo avaliativo; c)</p>

	<p>possuir mais de 30% de docentes permanentes com carga horária no Programa inferior a 20 horas, não podendo a carga-horária ser inferior a 10 h para Programas de nível de mestrado e 15 h para Programas de nível de doutorado; d) tiver substituído mais de 30% do corpo docente permanente no ciclo avaliativo; e) possuir mais de 10% docentes profissionais sem título de doutor; f) não apresentar diversidade profissional e/ou acadêmica no corpo docente suficiente para viabilizar pesquisas que integrem múltiplas visões sobre o tema e atuação profissional; g) não cumprir os limites regulatório para Processos Híbridos de Ensino e Aprendizagem na Pós-graduação ( ver obs. 3).</p> <p>OBS 2: Na análise do subitem 1.1.3, <i>letra e</i>, não será computado, negativamente, a contratação de docentes e o desligamento decorrente de aposentadoria ou falecimento. Deve, o Programa, comprovar a política de acolhimento dos discentes nos casos de desligamento para evitar prejuízos no curso do seu processo formativo.</p> <p>OBS 3: O Programa que integrar a mediação tecnológica em seu projeto pedagógico (Processos híbridos de Ensino e Aprendizagem na Pós-graduação) deve descrever as atividades e demonstrar conformidade com a regulação vigente. Agregar-se-á ao subitem 1.1.3 mais um fator de avaliação: f) cumprir os parâmetros regulatórios para uso dos Processos Híbridos de Ensino e Aprendizagem na Pós-graduação.</p> <p><b>1.1.4. Quanto à infraestrutura:</b> a) avaliar as instalações físicas de acolhimento de docentes, discentes e técnicos administrativos; b) avaliar a qualidade e a atualização do acervo de obras nacionais e internacionais, incluindo todos os tipos de recursos bibliográficos disponíveis para acessibilidade plena de todas as pessoas; c) estrutura tecnológica atual e condizente com os avanços tecnológicos do ciclo avaliativo ; d) estrutura de acessibilidade física, apoio técnico com recursos humanos adequados para acolhimento, permanência e conclusão da formação da pessoa com deficiência ( PCD).</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa, Critério Numérico de atendimento total dos quatro fatores avaliativos (de “a” a “d”).</p> <p><b>1.1.5. Liderança do corpo docente:</b> avaliar a capacidade dos docentes de formar equipes multiníveis, consolidadas e permanentes. Os níveis serão: a) Pós-graduandos/as de nível de Mestrado; b) Pós-graduandos/as de nível de Doutorado; c) bolsistas de iniciação científica e graduandos/as, d) estagiário/as pós-doutorais e e) docentes do PPGD e eventuais docentes externos. A consolidação e permanência serão consideradas pela existência de grupo institucionalizado (registro no Diretório de Pesquisa do CNPq ou equivalente): a) há mais de 2 ciclos avaliativos; b) há um ciclo avaliativo; c) há mais de 2 anos; d) há menos de 1 ano.</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa, Critério Numérico de atendimento total dos 5 fatores avaliativos (de “a” a “e”) combinados com atendimento do fator temporal (de “a” a “d”) .</p> <p><b>OBS:</b> Para as notas de excelência verificar informações no Documento de Área.</p>
--	---

<p>1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa.</p>	<p>20%</p>	<p><b>1.2.1. Definição do processo de autoavaliação:</b> Apreciar o nível de maturidade do processo de autoavaliação e sua capacidade de percorrer as fases de: preparação, implementação, divulgação, uso dos resultados e meta-avaliação. A análise será realizada com base na descrição do modelo a partir dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>h) estratégias e métodos do modelo de autoavaliação do Programa, e sua complementariedade com as ações da CPA e articulação com o PDI da Instituição;</li><li>i) dimensão e objetos da autoavaliação, com vistas a análises de elementos relevantes para a modalidade e a vocação do Programa;</li><li>j) atores envolvidos, em especial, docentes, discentes, técnicos administrativos e membros da alta administração da instituição;</li><li>k) periodicidade da avaliação;</li><li>l) existência de interlocutores externos ao PPGD na condição de avaliadores/mediadores/observadores;</li><li>m) forma de incorporar os resultados ao planejamento do PPGD, para maximização das qualidades e potencialidades ou para correção de rumos e ajustes decorrentes de fatos não previstos;</li><li>n) formas de disseminação dos resultados para toda a comunidade envolvida.</li></ul> <p>Metodologia: Análise Qualitativa, Critério Numérico de atendimento total de no mínimo 5 fatores avaliativos (de “a” a “g”).</p> <p><b>1.2.2. Resultados da Autoavaliação:</b> avaliar o nível de maturidade da cultura da autoavaliação, considerando o(s) processo(s) de autoavaliação e o(s) planejamento(s) estratégico(s) neste quadriênio e no quadriênio anterior. O PPGD deverá demonstrar a) a relação entre o diagnóstico dos dois períodos de avaliação com o(s) Planejamento(s) estratégico(s) - quando for cabível; b) estratégias implementadas para o monitoramento do alcance das atividades propostas no ciclo atual; c) o grau de execução das metas estabelecidas no ciclo atual. Metodologia: Análise Qualitativa, Critério conceitual: nível de maturidade em conformidade com os elementos informacionais apresentados.</p> <p><b>OBS.1:</b> Os Programas em Regiões assimétricas, que estejam em processo de implantação de Mestrado ou de Doutorado, ou os Programas em geral que implementem ações afirmativas deverão destacar, em seus processos de autoavaliação, as dificuldades decorrentes de sua condição geográfica ou de estímulo a ações afirmativas e seus impactos na impossibilidade de cumprimento pleno do conteúdo de determinados itens ou subitens da ficha de avaliação com a finalidade de compensação do déficit gerado. A observação poderá ser aplicada em casos de desastres e outras razões de caso fortuito ou força maior, reconhecidas pela CAPES.</p> <p><b>OBS 2:</b> Para análise do item, deve-se juntar, em anexo, documentos relativos à autoavaliação instituída, relatórios diagnósticos e resultados, que possam atestar a qualidade e maturidade da Política de Autoavaliação. Quando existentes, devem ser juntados pareceres de consultores externos.</p>
---	------------	--



<p>1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.</p>	<p>20%</p>	<p><b>1.3.1. Estruturação do planejamento estratégico</b> com base em uma avaliação qualitativa, levando-se em conta o grau de atendimento (total, parcial, inexistente) do planejamento de ações de curto, médio e longo prazos do Programa, serão considerados os seguintes aspectos articulados ao PDI da Instituição e ao processo de autoavaliação: a) projetos de aprimoramento/atualização da propostas do Programa; b) políticas para qualificação das atividades de ensino, pesquisa e extensão de docentes e discentes das equipes, especialmente com vistas a alcançar as metas definidas no planejamento, aliados aos diagnósticos da autoavaliação; c) planos para construção/manutenção de parcerias e convênios de cooperação ou de organização de redes, com vistas à formulação de macroprocessos ou ao incremento da qualidade dos já constituídos; d) planejamento para adequação e melhoria da infraestrutura, para atualização do acervo bibliográfico e para o incremento e/ou manutenção das condições de acessibilidade.                  Metodologia: Análise Qualitativa, Critério Numérico de atendimento total dos quatro fatores avaliativos (de “a” a “d”).</p> <p><b>1.3.2. Políticas específicas do Programa:</b> a partir do diagnóstico da autoavaliação e do contexto do Programa, avaliar-se-á o nível de maturidade (ações planejadas, ações executadas, nível de engajamento e resultados) das Políticas específicas do Programa, dentre as quais, a título exemplificativo:                  a) política para fixação, manutenção ou renovação do corpo docente;                  b) políticas de apoio aos discentes visando à inclusão, à permanência e à conclusão do curso, ressalvadas, quanto a esta última, as situações ordinárias de desligamento e de reprovação;                  c) política para inclusão de pessoas diversas;                  d) política de ingresso, acolhimento e monitoramento de pessoas incluídas por meio de ações afirmativas;                  e) política de inclusão de egressos no mercado de trabalho ou acompanhamento de seu destino e âmbito de atuação.                  Metodologia: Análise Qualitativa, Critério conceitual: nível de maturidade em conformidade com os elementos informacionais apresentados.</p> <p><b>OBS 1:</b> Deve-se juntar, em anexo, documentos relativos às políticas instituídas, na forma de relatórios ou pareceres, que permitam avaliar a qualidade e maturidade do Planejamento Estratégico do Programa. Quando existentes, devem ser juntados os pareceres, internos ou externos, que viabilizem a avaliação do item.</p>
<p><b>2 – Formação e Produção Intelectual</b></p>		
<p>2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.</p>	<p>20%</p>	<p><b>2.1.1. Avaliação da qualidade das teses, dissertações ou trabalhos de conclusão:</b> serão avaliados os seguintes aspectos para se aferir a qualidade e a adequação das teses, das dissertações e trabalhos de conclusão destacadas:  <b>a)</b> Proceder-se-á à análise individual de cada uma das dissertações, trabalhos de conclusão e/ou teses, levando-se em conta os seguintes critérios:                  a.1) aderência à respectiva área de concentração e às linhas de atuação do curso;                  a.2) vinculação do trabalho de dissertação ou tese com o projeto de pesquisa da equipe vinculada;                  a.3) nível de explicitação dos elementos metodológicos (problema de pesquisa, marco teórico e método de trabalho) evidenciados no texto.</p>

	<p><b>b)</b> Proceder-se-á à análise do conjunto de dissertações, de trabalhos de conclusão e/ou de teses indicadas, levando-se em consideração estes critérios:</p> <p>b.1) diversidade institucional da banca;</p> <p>b.2) diversidade de área de concentração, linhas de atuação e de orientadores das dissertações e teses indicadas;</p> <p>c) Na análise das dissertações e teses referidas nas alíneas “a” e “b”, considerar-se-á também:</p> <p>c.1) a existência de simetria qualitativa entre o nível das teses, dissertações e trabalhos defendidas, de modo a que não haja assimetria entre as linhas de pesquisa da(s) área(s) de concentração;</p> <p>c.2) a ocorrência de clara diferenciação da qualidade entre teses, dissertações e trabalhos, para Programas que possuem os dois níveis, de modo que se atendam às peculiaridades necessárias para a caracterização de uma tese (originalidade, dimensões e qualidade).</p> <p><b>d).</b> Na hipótese de o Programa concluir PCIs (Minter e Dinter) no ciclo avaliativo, este deverá, em relatório final da turma, indicar 3 dissertações ou trabalho, ou tese, conforme o projeto, para complementarem a avaliação deste item. Proceder-se-á à avaliação nos termos da alínea “a” e “b” e “c.1” para Minter; e “a” e “b” e “c” para Dinter. A diferença da análise qualitativa entre turma e sede implicará a aplicação de um decréscimo no requisito avaliativo.</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa. Critério Numérico: percentual de trabalhos atendidos total ou parcialmente nas análises dos níveis (“a”, “b” e “c”), segmentado por agrupamento de Programas pequenos, médios e grandes.</p> <p><b>Orientação procedimental:</b> as dissertações, os trabalhos e as teses serão destacadas em módulo específico da Plataforma Sucupira, após o fim do ciclo avaliativo, entre aquelas inseridas na coleta de dados do ano respectivo da produção. No seguinte quantitativo de destaques:</p> <p><b>I- Programas apenas com Mestrado ou apenas com Doutorado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 5 dissertações/teses ou trabalhos para Programas pequenos;</li><li>• 10 dissertações/teses ou trabalhos para Programas médios;</li><li>• 15 dissertações/teses ou trabalhos para Programas grandes.</li></ul> <p><b>II- Programas com Mestrado e Doutorado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 5 dissertações e 5 teses ou trabalhos para Programas pequenos;</li><li>• 10 dissertações e 10 teses ou trabalhos para Programas médios; e</li><li>• 15 dissertações e 15 teses ou trabalhos para Programas grandes.</li></ul> <p><b>OBS 1:</b> Consideram-se:</p> <p>i- Programas pequenos: com até 20 docentes permanentes;</p> <p>ii- Programas médios: entre 21 e 40 docentes permanentes;</p> <p>iii -Programas grandes: com mais de 40 docentes permanentes.</p> <p>O número de docentes permanentes será o indicado no último ano do quadriênio na Plataforma Sucupira.</p> <p><b>OBS 2:</b> Para programas com curso de Mestrado em implantação, o item não será objeto de análise, antes do programa alcançar quantitativo dissertações e trabalhos de conclusão defendidos equivalente ao dobro de vagas autorizadas no APCN. A ausência de conceito do item 2.1.1 impede a atribuição de conceito superior ao REGULAR a este item do Quesito.</p>
--	---

<p>2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.</p>	<p>20%</p>	<p><b>2.2.1. Destino dos egressos:</b> avaliar-se-á a capacidade do Programa de formar egressos de alto nível que apresentem atuação profissional direcionada a mais de uma das seguintes áreas de atuação:                  a) carreiras jurídicas no serviço público; b) Administração Pública em outros setores que não o de carreiras jurídicas; c) iniciativa privada, na advocacia ou em atividades de outra natureza; d) sociedade civil organizada, no terceiro setor ou em atividades de outra natureza.                  Metodologia: Análise Qualitativa. Critério Numérico: valor em faixas, distribuídas a partir da análise comparativa, utilizando os dados coletados do percentual de pessoas atuando nos 2 níveis, segmentado por agrupamento de Programas pequenos, médios e grandes.</p> <p><b>2.2.2. Continuidade formativa:</b> avaliar-se-á a capacidade do Programa de manter relacionamento com egressos por meio da participação efetiva e documentada de atividades de formação, de pesquisa, de extensão e de inovação no Programa. Essa aferição dar-se-á, exemplificativamente, com a participação efetiva do Programa em: a) projetos de pesquisa, de extensão e de inovação; b) produção bibliográfica; c) em bancas examinadoras; d) em cursos e eventos do Programa.                  Metodologia: Análise Qualitativa. Critério numérico: valor em faixas, distribuídas a partir da análise comparativa, utilizando os dados coletados do percentual de participação em conformidade com os elementos informacionais apresentados, segmentado por agrupamento de Programas pequenos, médios e grandes.</p> <p><b>Orientação Procedimental:</b> No último ano do quadriênio, na coleta dos dados na Plataforma, o PPGD deverá apresentar em anexo específico os dados relativos à continuidade formativa.</p> <p><b>OBS 1:</b> Serão considerados egressos os titulados no período de até 10 anos após a titulação.</p> <p><b>OBS 2:</b> Os Programas em Regiões assimétricas, que estejam em processo de implantação de Mestrado ou de Doutorado, ou os Programas em geral que implementem ações afirmativas deverão destacar, em seus processos de autoavaliação, as dificuldades decorrentes de sua condição geográfica ou de estímulo a ações afirmativas e seus impactos na impossibilidade de cumprimento pleno do conteúdo de determinados itens ou subitens da ficha de avaliação com a finalidade de compensação do déficit gerado. A observação poderá ser aplicada em casos de desastres e outras razões de caso fortuito ou força maior, reconhecidas pela CAPES.</p> <p><b>OBS 3:</b> Para programas com curso de Mestrado em implantação, o item não será objeto de análise, antes de o programa alcançar quantitativo dissertações e trabalhos de conclusão defendidos equivalente ao dobro de vagas autorizadas no APCN. A ausência de conceito do subitem 2.1.1 impede a atribuição de conceito superior ao REGULAR a este do Quesito.</p> <p><b>OBS 4:</b> Para programas cujos egressos não apresentarem diversidade de atuação em relação às alíneas do subitem 2.2.1 será atribuído conceito INSUFICIENTE a este item.</p>
<p>2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.</p>	<p>20%</p>	<p><b>2.3.1. Produção bibliográfica e técnica qualificada de discentes e egressos:</b> avaliar-se-á a produção bibliográfica e técnica (artigos em periódicos científicos e profissionais, livros e capítulos de livros, trabalhos completos em anais de evento, produtos técnicos e tecnológicos (PTTs) destacada pelo PPGD, considerando:                  a) a análise individual da produção indicada, com base na:</p>

	<p>a.1) aderência à respectiva área de concentração do Programa e respectivas linhas de atuação;</p> <p>a.2) vinculação com o projeto de pesquisa e a trajetória da equipe vinculada;</p> <p>a.3) capacidade de produção em coautoria com outros discentes, egressos, pessoas em estágio pós-doutoral, docentes vinculados ao projeto ou a rede de pesquisa.</p> <p>b) análise do conjunto de produção indicada, com base na:</p> <p>b.1) organicidade da produção indicada com a proposta profissional e a vocação (inserção local, regional, nacional ou internacional) do Programa, conforme o caso;</p> <p>b.2) distribuição proporcional da produção entre a(s) área(s) de concentração, linha(s) de pesquisa e projeto(s) de pesquisa;</p> <p>b.3) diversidade de pessoas representativas do Programa na autoria das produções indicadas.</p> <p><b>Metodologia:</b> Análise Qualitativa. Critério Numérico: valor em faixas, distribuídas a partir da análise comparativa, utilizando os dados coletados do percentual de produção aderente total ou parcialmente nos dois níveis (“a” e “b”), segmentado por agrupamento de Programas pequenos, médios e grandes.</p> <p><b>Orientação Procedimental:</b> Para fins de avaliação do item 2.3.1, cada PPGD destacará, em módulo específico da Plataforma Sucupira, após o fim do ciclo avaliativo, produções selecionadas entre aquelas inseridas na coleta de dados do ano respectivo da produção. O PPGD destacará, via Plataforma Sucupira, os seguintes quantitativos de produção por cada ano do quadriênio:</p> <p>a) 5% de produção de discentes do Mestrado, calculados a partir do número de matriculados no referido ano;</p> <p>b) 5% de produção de discentes do Doutorado (caso possua o nível), calculados a partir do número de matriculados no referido ano, e</p> <p>c) 5% de produção de egressos, calculados a partir do número de titulados no ano anterior.</p> <p><b>OBS 1:</b> Caso a quantidade de destaques, dos quatro anos, supere 100 produções, o Programa limitar-se-á à indicação deste quantitativo (100 produções).</p> <p><b>OBS 2:</b> Para alcançar as notas de excelência (nota 7, 6 e 5) 50% da produção discente em destaque devem ser em artigos profissionais e outros tipos de produtos técnicos e tecnológicos.</p> <p><b>OBS 3 :</b> No cálculo dos percentuais poderá ser solicitada, por meio de anexo específico, a exclusão de discentes, caso o número de pessoas associadas implique mudança numérica do percentual, se o PPGD possuir uma das seguintes situações especiais: (a) de discentes em licença-médica superior a 30 dias, para cuidado pessoal ou familiar; licença-maternidade, licença-paternidade; (b) desligamento do programa por reprovação por faltas, insuficiência de desempenho nas disciplinas ou reprovação da dissertação ou tese perante banca examinadora; (c) trancamento parcial, justificado nas normas do curso por razões não incluídas neste item; (d) ou de conversão de mestrado em doutorado direto.</p> <p><b>OBS 4:</b> Os Programas em Regiões assimétricas, que estejam em processo de implantação de Mestrado ou de Doutorado, ou os Programas em geral que implementem ações afirmativas deverão destacar, em seus processos de autoavaliação, as dificuldades decorrentes de sua condição geográfica ou de estímulo a ações afirmativas e seus impactos na impossibilidade de cumprimento pleno</p>
--	--

		<p>do conteúdo de determinados itens ou subitens da ficha de avaliação com a finalidade de compensação do déficit gerado. A observação poderá ser aplicada em casos de desastres e outras razões de caso fortuito ou força maior, reconhecidas pela CAPES.</p> <p><b>OBS 5:</b> Para programas com curso de Mestrado em implantação, o item não será objeto de análise, antes de o programa alcançar quantitativo dissertações e trabalhos de conclusão defendidos equivalente ao dobro de vagas autorizadas no APCN. A ausência de conceito do subitem 2.3.1 impede a atribuição de conceito superior ao REGULAR a este do Quesito.</p>																		
<p>2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.</p>	<p>40%</p>	<p><b>2.4.1. Índices de equilíbrio da produção docente em artigos de periódicos:</b> Produção bibliográfica em artigos de periódicos bem distribuída pelo corpo docente permanente e pelo respectivo ano de publicação.</p> <p>O índice de equilíbrio da produção docente será calculado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>c) o total de artigos de autoria de cada docente permanente publicado no ano com mérito acadêmico/profissional reconhecido e publicado em periódicos consolidados ou em consolidação, conceituados com Muito Bom ou Bom, dividido pelo número de docentes permanentes do ano;</li> <li>d) percentual de docentes permanentes que publicaram artigos com mérito acadêmico/profissional, em periódicos consolidados ou em consolidação reconhecidos pela Área, conceituados com Muito Bom ou Bom, no ano;</li> </ul> <p>Metodologia: Qualitativa/Quantitativa. Critério quantitativo: Valor da média da alínea “a” em cada ano do ciclo combinado com o percentual da alínea “b” em cada um dos anos do ciclo avaliativo. Os valores apurados serão distribuídos a partir da análise comparativa, em conceitos (de Muito Bom a Insuficiente), utilizando os dados coletados, segmentado por agrupamento de Programas pequenos, médios e grandes.</p> <p>Critério Qualitativo Preliminar: Os periódicos científicos utilizados para compor o índice serão classificados, anualmente, com participação da comunidade, nos seguintes níveis: (a) periódicos consolidados; (b) periódicos em consolidação; (c) periódicos não consolidação; (d) não periódicos.</p> <p>Serão classificados apenas os periódicos nos quais os docentes permanentes do PPGD tenham publicado artigos de reconhecida qualidade acadêmica/profissional em periódicos incluídas em bases indexadoras, como <i>Scopus</i>, <i>Web of Science</i>, <i>Scielo</i>, ou equivalentes, ou que possuam índice H do <i>Google Metrics</i> com <i>score</i> ou média definida ano a ano, além do reconhecimento da integridade por meio de: (a) avaliação por pares; (b) políticas de boas práticas editoriais dos periódicos; (c) reconhecida reputação na comunidade jurídica internacional, em caso de excepcionalmente não atendimento da alínea “a”.</p> <p>Os artigos receberão conceito a partir do seguinte critério:</p> <table border="1" data-bbox="619 1780 1471 2020"> <thead> <tr> <th>Periódico</th> <th>Mérito Acadêmico/ Profissional</th> <th>Conceito</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consolidado</td> <td>Sim</td> <td>Muito Bom</td> </tr> <tr> <td>Em consolidação</td> <td>Sim</td> <td>Bom</td> </tr> <tr> <td>Consolidado</td> <td>Não</td> <td>Regular</td> </tr> <tr> <td>Em consolidação</td> <td>Não</td> <td>Fraco</td> </tr> <tr> <td>Não Consolidado</td> <td>Sim/Não</td> <td>Insuficiente</td> </tr> </tbody> </table>	Periódico	Mérito Acadêmico/ Profissional	Conceito	Consolidado	Sim	Muito Bom	Em consolidação	Sim	Bom	Consolidado	Não	Regular	Em consolidação	Não	Fraco	Não Consolidado	Sim/Não	Insuficiente
Periódico	Mérito Acadêmico/ Profissional	Conceito																		
Consolidado	Sim	Muito Bom																		
Em consolidação	Sim	Bom																		
Consolidado	Não	Regular																		
Em consolidação	Não	Fraco																		
Não Consolidado	Sim/Não	Insuficiente																		



	<p><b>Orientação Procedimental:</b> Para fins de avaliação do subitem 2.4.1, cada PPGD destacará, em módulo específico da Plataforma Sucupira, após o fim do ciclo avaliativo, entre aquelas inseridas na coleta de dados do ano respectivo da produção. O PPGD observará os seguintes quantitativos: até 4 artigos em periódicos, no limite 1 artigo ano. Aplicar-se-á o conceito já referendado pelo Comitê de Referência que reconheceu a qualidade acadêmica/profissional do artigo e do periódico (consolidado ou em consolidação) ou, caso não tenha passado pelo Comitê, será avaliado pela Comissão da Quadrienal, instância final, na área.</p> <p><b>2.4.2. Produção bibliográfica e técnica qualificada dos docentes permanentes:</b> avaliar-se-á a produção bibliográfica e técnicas (artigos em periódicos científicos, livros e capítulos de livros, trabalhos completos em anais de eventos científicos e produtos técnicos e tecnológicos) destacada pelo PPGD considerando a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a.) aderência à(s) respectiva(s) área(s) de concentração do Programa e à respectiva(s) linha(s) de pesquisa;</li><li>b) vinculação com projeto de pesquisa e à trajetória do docente;</li><li>c) capacidade de produção em coautoria com outros docentes e pesquisadores, vinculados ao projeto ou à rede de pesquisa;</li><li>d) qualidade do veículo de disseminação de conhecimento dos artigos em periódicos científicos, livros e capítulos de livros, trabalhos completos em anais de evento científicos, conforme os critérios definidos pela Área.</li></ul> <p><b>Metodologia:</b> Análise Qualitativa. Critério Numérico: valor em faixas, distribuídas a partir da análise comparativa, utilizando os dados coletados, do percentual de produção aderente total ou parcialmente nos quatro níveis (“a” a “d”), segmentado por agrupamento de Programas pequenos, médios e grandes.</p> <p><b>Orientação Procedimental:</b> Para fins de análise do subitem 2.4.2, cada PPGD destacará, em módulo específico da Plataforma Sucupira, após o fim do ciclo avaliativo, produções escolhidas entre aquelas inseridas na coleta de dados do ano respectivo da produção. O PPGD observará os seguintes quantitativos para o módulo de destaque até 1 produção bibliográfica por ano de atuação do docente permanente, totalizando, no máximo, 2 produções por docente permanente, no quadriênio. Caso a quantidade de destaques, dos quatro anos, supere 100 produções, o Programa limitar-se-á à indicação deste quantitativo.</p> <p><b>OBS.1.:</b> Poderão ser excluídas da avaliação, por meio de anexo específico, as seguintes pessoas que foram listadas como docentes permanentes : a) professoras em licença-maternidade e professores em licença paternidade no quadriênio, a partir do ano de início da licença até o final do quadriênio; b) docentes em licença-médica superior a 30 dias, para cuidado pessoal ou familiar, que usufruíram desse direito, durante o quadriênio, a partir do ano de início da licença até o final do quadriênio; c) docentes titulados nos últimos 3 anos, no presente quadriênio; d) docentes sêniores, que participam de atividades de formação e pesquisa.</p> <p><b>OBS 2:</b> Para definição dos parâmetros bibliométricos e aferição da conformidade dos artigos que comporão o item 2.4.1 será criado um Comitê Permanente de Referência de acompanhamento da produção de artigos em periódicos de docentes permanentes da Área do Direito, o qual apoiará a Coordenação da Área. O Comitê será constituído por número determinado de PPGDs, a ser fixado em documento específico da Área e será renovado na forma de rodízio a cada 2 anos.</p>
--	---

		<p><b>OBS 3:</b> Os Programas em Regiões assimétricas, que estejam em processo de implantação de Mestrado ou de Doutorado, ou os Programas em geral que implementem ações afirmativas deverão destacar, em seus processos de autoavaliação, as dificuldades decorrentes de sua condição geográfica ou de estímulo a ações afirmativas e seus impactos na impossibilidade de cumprimento pleno do conteúdo de determinados itens ou subitens da ficha de avaliação com a finalidade de compensação do déficit gerado. A observação poderá ser aplicada em casos de desastres e outras razões de caso fortuito ou força maior, reconhecidas pela CAPES.</p>
<p><b>3 – Impacto ( local, regional, nacional , internacional)</b></p>		
<p>3.1. Inserção, visibilidade e popularização da ciência</p>	<p>30%</p>	<p><b>3.1.1. Inserção local, regional, nacional e internacional do Programa:</b></p> <p>O PPGD deve apresentar produtos, atividades, processos, projetos ou participação em redes que demonstrem a inserção local, regional, nacional ou internacional, criados pelo Programa, os quais serão avaliados com base nos seguintes critérios:</p> <p>a) aderência à(s) respectiva(s) área(s) de concentração do PPGD e à(s) sua(s) respectiva(s) linha(s) de atuação;</p> <p>b) vinculação a projetos de pesquisa e à trajetória de pesquisa da equipe responsável (docentes, discentes, membros externos) e ao número de pessoas do Programa envolvidas;</p> <p>c) nível de maturidade dos destaques e sua coerência com a execução do planejamento do Programa no que se refere às metas nacionais e internacionais definidas para o Quadriênio;</p> <p>d) nível de variabilidade dos destaques, indicando a inserção local, regional, nacional e internacional e a prevalência proporcional de destaques vinculados à vocação do Programa.</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa, Critério Numérico. Valor em faixas, distribuídas a partir da análise comparativa, utilizando os dados coletados, de atendimento total dos quatro fatores avaliativos (de “a” a “d”).</p> <p><b>Orientação Procedimental:</b> No último ano do quadriênio, na coleta dos dados na Plataforma, o PPGD deverá proceder à indicação e apresentação justificativa que abarque os fatores descritos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”. O quantitativo a ser indicado e avaliado é de no máximo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 (para Programas de porte pequeno);</li> <li>• 10 (para Programas de porte médio);</li> <li>• 15 (para Programas de porte grande)</li> </ul> <p><b>OBS 1:</b> Para notas de excelência analisar o Documento de Área. <b>OBS 2:</b> Os Programas em Regiões assimétricas, que estejam em processo de implantação de Mestrado ou de Doutorado, ou os Programas em geral que implementem ações afirmativas deverão destacar, em seus processos de autoavaliação, as dificuldades decorrentes de sua condição geográfica ou de estímulo a ações afirmativas e seus impactos na impossibilidade de cumprimento pleno do conteúdo de determinados itens ou subitens da ficha de avaliação com a finalidade de compensação do déficit gerado. A observação poderá ser aplicada em casos de desastres e outras razões de caso fortuito ou força maior, reconhecidas pela CAPES.</p>

		<p><b>3.1.2. Visibilidade do Programa e Capacidade de divulgação do conhecimento acessível à cidadania:</b>                  Os fatores para avaliar este subitem serão os seguintes, devidamente comprovados:                  a) nível de transparência da estrutura e das regras do Programa acessíveis à comunidade acadêmica (discentes, egressos, docentes, pesquisadores) nacional e internacional, e diversidade dos meios de comunicação, os quais devem garantir atualidade e eficiência na apresentação das informações prestadas;                  b) capacidade de divulgar amplamente os resultados das pesquisas e as atividades de intervenção com credibilidade, para o público em geral, especialmente, para os sujeitos da pesquisa e a sociedade civil.                  c) atividades de estímulo à ciência aberta que permitam compartilhamento do desenvolvimento científico com outros pesquisadores.                  Metodologia: Análise Qualitativa. Critério conceitual: nível maturidade informacional em conformidade com as comprovações.</p> <p><b>Orientação Procedimental:</b> No último ano do quadriênio, na coleta dos dados na Plataforma, o PPGD deverá apresentar a descrição e os elementos informacionais comprobatórios em anexo, incluindo links dos canais comunicacionais.</p> <p><b>OBS 1:</b> Caso a diversidade profissional da equipe vinculada seja inferior a 50%, o conceito deste item não ultrapassará REGULAR.</p>
<p>3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.</p>	<p>35%</p>	<p><b>3.2.1 Impacto social, econômico, cultural e ecológico das ações de transferência de conhecimento/compartilhamento ou solução inovadoras do Programa:</b> indicar produtos, atividades ou processos gerados a partir de projetos de pesquisa, extensão, inovação ou convênios que articulem com a sociedade, por meio de ações de transferência ou compartilhamento ou produtos técnicos tecnológicos, os quais serão avaliados com base nos seguintes critérios: :</p> <p>a) aderência à(s) respectiva(s) área(s) de concentração do PPGD e à(s) sua(s) respectiva(s) linha(s) de atuação à vocação do Programa;                  b) vinculação ao projeto de pesquisa e à trajetória de pesquisa da equipe vinculada (docentes, discentes, membros externos);                  c) nível de impacto efetivo ou potencial, pelo número de pessoas afetadas ou impactadas, abrangência local, regional, nacional e internacional.</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa, Critério Numérico. Valor em faixas, distribuídas a partir da análise comparativa, utilizando os dados coletados, de atendimento total dos três fatores avaliativos (de “a” a “c”).</p> <p><b>Orientação Procedimental:</b> No último ano do quadriênio, na coleta dos dados na Plataforma, o PPGD deverá proceder à indicação e apresentação justificativa que abarque os fatores descritos de “a.1” a “a.3”. O quantitativo a ser indicado e avaliado é de no máximo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 (para Programas de porte pequeno);</li> <li>• 10 (para Programas de porte médio);</li> <li>• 15 (para Programas de porte grande)</li> </ul> <p><b>OBS 1:</b> Caso a diversidade profissional da equipe vinculada seja inferior a 50%, o conceito deste item não ultrapassará REGULAR.</p>

<p>3.3. Impacto do Programa para a sociedade.</p>	<p>35%</p>	<p><b>3.3.1 Impacto científico da produção bibliográfica, técnica e tecnológica:</b> Avaliação das melhores produções por programa na categoria bibliográfica, técnica e tecnológica, considerando-se:</p> <p>a) análise individual de cada produção indicada:</p> <p>a.1) aderência à(s) respectiva(s) área de concentração do curso e à(s) respectiva(s) linha(s) de atuação do curso;</p> <p>a.2) vinculação ao projeto de pesquisa e à trajetória de pesquisa da equipe vinculada (docentes, discentes, membros externos);</p> <p>a.3) descrição do impacto acadêmico/profissional/profissional e científico efetivo ou potencial.</p> <p>b) análise do conjunto de produção indicada:</p> <p>b.1) organicidade da produção indicada com a proposta profissional e vocação (inserção local, regional, nacional ou internacional) do Programa;</p> <p>b.2) diversidade de área(s), linha(s), projeto(s) e autores das produções indicadas.</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa. Critério Numérico: Valor em faixas, distribuídas a partir da análise comparativa, utilizando os dados coletados, do percentual de produções que atendem total ou parcialmente as análises dos níveis (“a” e “b”) segmentado por agrupamento de Programas pequenos, médios e grandes.</p> <p><b>Orientação procedimental:</b> as produções serão destacadas em módulo específico da Plataforma Sucupira, após o fim do ciclo avaliativo, dentre aquelas inseridas na coleta de dados do ano respectivo da produção. É necessário justificar as vinculações à(s) área(s) de concentração, linha(s) de pesquisa, projeto(s) de pesquisa e à trajetória da equipe, bem como o impacto, efetivo ou potencial, das produções indicadas para a atuação das profissões jurídicas. O quantitativo de destaques é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 produções para Programas pequenos, sendo 2 técnicas e tecnológicas e 2 bibliográficas;</li><li>• 7 produções para Programas médios, sendo ao menos 3 técnicas e tecnológicas e 3 bibliográficas;</li><li>• 10 produções para Programas grandes, sendo 5 técnicas e tecnológicas e 5 bibliográficas.</li></ul> <p><b>3.3.2. Impacto na sociedade:</b> descrição de macroprocessos desenvolvidos pelo Programa, indicando os produtos, atividades e processos gerados, e as pessoas envolvidas (docentes, discentes, egressos), conforme explicitado no documento de área.</p> <p>a) análise individual de cada macroprocesso indicado:</p> <p>a.1) aderência à(s) respectiva(s) área(s) de concentração do PPGD e à(s) sua(s) respectiva(s) linha(s) de pesquisa/atuação e à vocação do Programa;</p> <p>a.2) integração de produtos, atividades e processos que perpassem no mínimo, 2 ações, atividades ou produtos que reúnam as seguintes dimensões: Quesito 1 e 2, para programas nota 3 e 4, Quesito 1, 2 e 3 para programas nota 5.</p> <p>b) análise do percentual de pessoas envolvidas nos macroprocessos validados na alínea a:</p> <p>b.1) percentual de docentes, discentes e egressos envolvidos nos macroprocessos do conjunto de docentes, discentes e egressos / ano. Serão excluídas as pessoas indicadas nos anexos do Quesito 2.</p> <p>Metodologia: Análise Qualitativa. Critério Numérico: Valor em faixas, distribuídas a partir da análise comparativa, utilizando os dados</p>
---	------------	---

	<p>coletados, do percentual de macroprocessos que atendem total ou parcialmente as análises do nível “a” e percentual de pessoas envolvidas, segmentado por agrupamento de Programas pequenos, médios e grandes.</p> <p><b>Orientação procedimental:</b> os macroprocessos serão destacados em módulo específico (Caso de Impacto) da Plataforma Sucupira, após o fim do ciclo avaliativo, entre aquelas inseridas na coleta de dados do ano respectivo da produção. É necessário vincular produtos, atividade e processos, bem como as pessoas envolvidas e justificar as vinculações à(s) área(s) de concentração, linha(s) de pesquisa e integração entre os fatores de mais de 1 dos Quesitos da Ficha.</p> <p><b>OBS 1:</b> Para notas de excelência analisar o Documento de Área.</p> <p><b>OBS 2:</b> Os Programas em Regiões assimétricas, que estejam em processo de implantação de Mestrado ou de Doutorado, ou os Programas em geral que implementem ações afirmativas deverão destacar, em seus processos de autoavaliação, as dificuldades decorrentes de sua condição geográfica ou de estímulo a ações afirmativas e seus impactos na impossibilidade de cumprimento pleno do conteúdo de determinados itens ou subitens da ficha de avaliação com a finalidade de compensação do déficit gerado. A observação poderá ser aplicada em casos de desastres e outras razões de caso fortuito ou força maior, reconhecidas pela CAPES.</p> <p><b>OBS 3:</b> Caso a diversidade profissional da equipe vinculada seja inferior a 50%, o conceito deste item não ultrapassará REGULAR.</p>
--	---